



Câmara Municipal de Anadia

ATA N.º 14/2022 EXECUTIVO 2021/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois

INÍCIO: nove horas e trinta e oito minutos

TERMO: dez horas e cinquenta e seis minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: João José Nogueira de Almeida

Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Jennifer Nunes Pereira (em regime de tempo inteiro)

Jorge António Tavares de São José

André Miguel Matos Beja Henriques

Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima quarta reunião, ordinária pública, de dois mil e vinte e dois, do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, João José Nogueira de Almeida, Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Jennifer Nunes Pereira, Jorge António Tavares de São José, André Miguel Matos Beja Henriques e Lino Jorge Cerveira Pintado.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela trabalhadora, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião ordinária quando eram nove horas e trinta e oito minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(nos termos do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Anadia, e do n.º 2, do artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

---- **NUNO MIGUEL HENRIQUES SIMÕES:**-----

---- Para intervir no período destinado a intervenção do público, inscreveu-se o cidadão Nuno Miguel Henriques Simões, em representação da Associação Bairradafut, e na qualidade de presidente da direção. O município deu a conhecer a comunicação que apresentou ao Município sobre a falta de caixote de lixo no complexo desportivo de Couvelha. Tratando-se de um complexo de alguma dimensão, disse terem muito lixo para recolher, e existir apenas um contentor a mais de cem metros do complexo, pelo que acabam por recolher o lixo em viaturas próprias. Disse, ainda, que não iriam mais fazer a recolha e conseqüente transporte em viatura pessoal, até porque, tendo verificado a existência de caixote de lixo em todas as instalações desportivas do concelho, afirmou que a Associação Bairradafut também teria esse direito. Terminou, referindo que, não existindo disponibilidade dos serviços municipais para colocar um contentor junto do complexo, o lixo iria ficar à porta.-----

---- Entretanto, e sobre a não presença da Associação Bairradafut na Feira da Vinha e do Vinho, disse não perceber qual o critério que presidiu à seleção efetuada pela Junta de Freguesia de São Lourenço do Bairro, para atribuição da tasquinha no certame. Acresce o facto de não lhe ter sido dada qualquer alternativa para participar na Feira da Vinha e do Vinho, inclusivamente pagando o valor de concessão da tasquinha, concluiu.-----

---- A terminar a sua intervenção, referiu que, uma vez que não tinham tido oportunidade de participar no evento, explorando uma tasquinha, teriam de realizar o torneio habitual de pré época em Aguim, e necessitariam da ajuda da Câmara Municipal, em termos logísticos, porquanto o complexo desportivo de Couvelha não reúne as condições sanitárias adequadas à realização do torneio e receção de pessoas. Terminou, afirmando que se apresentavam dois possíveis cenários: ou não fariam o torneio no complexo desportivo de Couvelha e pediriam as instalações municipais para realizar em setembro; ou fariam em Couvelha, com a ajuda da Câmara Municipal, para terem contentor com sanitários, e outras necessidades que reuniriam em documento para apresentar à autarquia, ajuda essa que sempre tinha sido concedida para Aguim, quando utilizavam esse campo desportivo.-----

---- **VEREADOR DO MIAP, LINO JORGE CERVEIRA PINTADO:**-----

---- Para responder à questão do contentor de lixo, o Senhor Vereador, Lino Pintado, começou por sublinhar a questão das distâncias em termos legais para perceber da necessidade de o Município obedecer a uma recomendação sobre a distância máxima de cem metros nas zonas urbanas, e de duzentos metros nas zonas rurais. Aproveitou para dar a conhecer, com base em informação transmitida pelos serviços competentes, que o contentor de resíduos em questão estaria a menos de cem metros do complexo desportivo de Couvelha. Não obstante a vontade da autarquia em colocar um contentor junto ao complexo desportivo de Couvelha, para poder ajudar a Associação na operacionalização da questão da recolha e depósito dos resíduos, adiantou que, devido à existência de constrangimentos muito fortes em termos de manobra do camião de recolha dos resíduos, tal situação concorreria para originar um atraso à equipa na recolha, apenas para se deslocar um pouco para recolher os resíduos de outro contentor, quando ali existe um que não pode ser deslocado para o complexo desportivo de Couvelha por se encontrar ao serviços de outras moradias nas imediações. Concluiu, assim, tratar-se de uma questão de gestão, com o melhor bom senso, em ordem a servir o maior número de moradias possível, mas também o complexo desportivo. Em oportunidade, e a rematar, mencionou tratar-se de uma situação por várias vezes já explicada ao município, concluindo, por isso, que não havendo factos novos a explicação seria a mesma.-----

---- **VEREADOR DO MIAP, JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**-----

---- Sobre a questão da participação no evento Feira da Vinha e do Vinho, mediante a exploração de uma tasquinha, o Vereador recordou que a mesma tinha sido amplamente explicada ao município. Referiu, também, que o município poderia concordar com o princípio, ou não, o qual afirmou que vem sendo adotado desde o início da Feira da Vinha e do Vinho, e que passa por entregar os espaços destinados a tasquinhas aos Presidentes de Junta, porque são quem paga, cabendo-lhes, nesse sentido, a gestão dos mesmos. Como tal, afirmou que o fórum para apresentar aquela questão não seria aquele, mas sim a Junta de Freguesia. Assegurou, ainda, que não iriam alterar o princípio adotado, desde o início, apenas para São Lourenço do Bairro por causa da Associação Bairradafut, uma vez que o mesmo procedia para todas as Juntas de Freguesia.-----

---- Quanto ao torneio de setembro, informou o município de que deveria apresentar a respetiva candidatura, como sempre vinha fazendo, para que a mesma pudesse ser avaliada e submetida ao Executivo Municipal para apreciação de eventual apoio a atribuir, e aproveitou para sublinhar que essa questão nada teria a ver com a participação na Feira da Vinha e do Vinho, porquanto uma situação não invalidaria a outra.-----

---- **NUNO MIGUEL HENRIQUES SIMÕES:**-----

---- O município pediu para voltar a intervir, para esclarecer que não percebia o critério instituído pela Junta de Freguesia, e gostaria de compreender se seria possível selecionar a associação a participar na Feira da Vinha e do Vinho por usucapião. Rematou, assim, que, a proceder esse critério, desistiria de tentar participar, e todos ficariam a saber que a atribuição era feita sempre para os mesmos.-----

---- Aproveitou, outrossim, para dizer que gostaria que lhe explicassem por que motivo todas as outras instalações desportivas têm um caixote de lixo próximo e o complexo desportivo de Couvelha não pode ter, antecipando, ainda, não encontrar lógica na questão da distância recomendada, argumentada pelo Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, porquanto também existem caixotes a cento e cinquenta metros do contentor existente junto à instalação desportiva.-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

---- Relativamente à questão dos contentores do lixo, amplamente explicada ao munícipe, a Senhora Presidente reforçou que existem circuitos definidos, regras a cumprir, pelo que teria de imperar algum bom senso e diálogo entre a Associação Bairradafut, a Freguesia e o Município de Anadia, com o sentido de encontrar uma resposta para a situação. Referiu, também, que não existe recolha diária, nem em todos os lugares, por escassez de recursos, daí existir um circuito delineado para o concelho. O campo de Couvelha, em particular, encontra-se localizado a uma distância, fora do centro, portanto afirmou que a realidade desse campo é distinta do campo de Aguiçim, que até se situa no aglomerado urbano, junto às habitações. Sendo a solução possível, de momento, reiterou tratar-se de uma questão de bom senso e de diálogo, no sentido de encontrar uma solução que possa ter a participação da própria Freguesia, pelo que, a terminar o tema, apelou à boa colaboração para resolver a questão e encontrar respostas.-----

---- Em abordagem à questão da Feira da Vinha e do Vinho, reforçou que os espaços destinados às tasquinhas são entregues às Juntas de Freguesia, sendo que estas operam a gestão da concessão desses espaços da forma que melhor entenderem. Não deixou de mencionar, também, que existem diversas associações em cada Freguesia e todas gostariam de participar, mas é atribuído apenas um espaço a cada Freguesia, sendo o Município apenas informado da associação que passa a explorar o espaço.-----

---- Quanto ao torneio, afirmou que a Associação Bairradafut deveria apresentar o pedido, como vinha fazendo, para ser devidamente analisado, de acordo com a disponibilidade do Município e com os documentos a submeter em sede de candidatura, concluindo que não iriam antecipar qualquer apoio sem antes conhecer a pretensão e a necessidade da Associação.-----

---- **ARMANDO CORDEIRO LIBÓRIO:**-----

---- Também para intervir no período destinado a intervenção do público, subscreveu o correspondente requerimento o munícipe Armando Cordeiro Libório, residente em Sangalhos. O munícipe apresentou-se à reunião para perguntar do ponto de situação do multibanco em Sangalhos, questionando, mesmo, se o assunto não teria caído no esquecimento.-----

---- Aproveitou, ainda, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal se a Fontainha, que já se encontra dotada de ligação para o saneamento, iria funcionar ou não.-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

---- Atenta a intervenção do munícipe Armando Cordeiro Libório, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por assegurar que os multibancos na Freguesia de Sangalhos não se encontram esquecidos.-----

---- Relativamente à questão do saneamento, adiantou que o mesmo foi instalado, encontrando-se o Município a aguardar a ligação, por parte da EDP, a qual já se encontra adjudicada, estando em falta a concretização da baixada por parte dessa entidade. Referiu, ainda, que até que a ligação se encontre efetivada em definitivo, não poderia ser divulgada informação aos munícipes para proceder à respetiva ligação, adiantando, a concluir, que logo que se encontre concretizada a baixada, seria testado o equipamento, para, conforme desejável pelo Município e pelos munícipes, ser então efetuada a ligação.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal de Anadia, e do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHOR VEREADOR DO PS, ANDRÉ HENRIQUES:**-----

--- A iniciar o período de antes da ordem do dia, e para apresentar quatro temas, tomou a palavra o Senhor Vereador do PS, André Henriques.-----

---- Sobre a obra nas Avenidas Novas na Curia, e apesar de verificar que se encontra concluída, constatou que continua um monte de entulho junto à rotunda localizada em frente ao Parque das Termas. Nessa constatação, disse que gostaria de saber qual o ponto de situação da obra, porque o monte de entulho continua no local.-----

---- Passando a falar do estado das estradas do concelho, e tendo em conta a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, no sentido de rescindir o contrato com o empreiteiro responsável, o Senhor Vereador disse que gostaria de saber em que situação se encontra a empreitada de requalificação da rede viária nas diversas Freguesias do concelho, ou se iria ser desenvolvido um novo procedimento.-----

---- Apresentando a terceira questão, relacionada com o apoio a famílias e a pessoas refugiadas da Ucrânia determinado pelo Executivo Municipal, transmitiu que gostaria que a Senhora Presidente pudesse fazer o ponto de situação do número de famílias ou pessoas abrangidas pelo apoio, e se poderia revelar-se necessária uma qualquer ajuda complementar.-----

---- Por fim, apresentou um pedido de informação conjunto do PS e do PSD sobre as obras do Monte Crasto, que aparentemente se encontram a decorrer, no sentido de saber, também, qual o ponto de situação sobre as mesmas.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

---- Respondendo às questões expostas pelo Senhor Vereador do PS, André Henriques, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por explicar, sobre a obra das Avenidas novas da Curia, que a mesma se encontra concluída e rececionada provisoriamente, existindo ainda o prazo de garantia. Quanto ao monte de entulho, confessou não ter, no momento, presente a situação, até porque, explicou, desconhece se caberia ao empreiteiro a responsabilidade, na medida em que, por vezes, estranhamente, outras pessoas despejam entulho em determinados locais. Não obstante, assegurou que iria solicitar aos serviços a análise e averiguação da situação, concluindo que, cabendo ao empreiteiro essa responsabilidade, o Município trataria com o mesmo a remoção do entulho. Em situação diferente, teriam de ser agilizados outros meios, e apuradas outras responsabilidades e a quem poderiam ser atribuídas, rematou.-----

---- Respondendo à segunda questão, sobre o estado das estradas do concelho, a Senhora Presidente informou que, no momento, foram já feitas várias adjudicações, encontrando-se, também, a ser desenvolvidas outras consultas prévias, sublinhando que a previsão é de intervenção em várias freguesias do concelho, nomeadamente Vilarinho do Bairro, Vila Nova de Monsarros, Sangalhos, Avelãs de Cima, Paredes do Bairro, Mogofores. Ou seja, explicou, as situações mais prementes e que se encontravam previstas no âmbito da empreitada desenvolvida, e que resultou na revogação, por mútuo acordo, do Contrato de Empreitada que teve por objeto a execução da empreitada designada “Requalificação da Rede Viária nas Diversas Freguesias do Concelho”.-----

---- No atinente à questão sobre as pessoas e famílias refugiadas da Ucrânia, a Senhora Presidente da Câmara

Municipal disse não ter presente o número de famílias que se encontram no concelho, mas transmitiu que a situação estaria regularizada e tranquila, sem necessidade de grande intervenção no momento.-----

---- Finalmente, e em resposta à questão do ponto de situação das obras no Monte Crasto, informou que as mesmas estavam a ser iniciadas, cumprindo os requisitos e as orientações, nomeadamente da Direção Regional da Cultura do Centro, e de acordo com a equipa de fiscalização do Município, e com a equipa de fiscalização de arqueólogos que acompanha a intervenção.-----

---- **SENHOR VEREADOR DO PSD, JORGE SÃO JOSÉ:**-----

---- Também para intervir no período destinado a intervenção dos membros do Executivo, tomou a palavra o Senhor Vereador do PSD, Jorge São José, que começou por transmitir que no passado dia onze de junho tinha faltado a água em Paredes do Bairro durante um período muito prolongado, que abrangeu quase todo o dia. A população lamentou o facto e reportou tratar-se de uma situação muito frequente, pelo que o Senhor Vereador disse pretender saber, em dois mil e vinte e um, quantas vezes tinha ocorrido essa situação, e, em dois mil e vinte e dois até à presente data, também quantas vezes ocorreu.-----

---- Sobre os trabalhos de renovação da rede de água, levados a efeito também em Paredes do Bairro, o Senhor Vereador transmitiu que um dos funcionários de serviço no local foi informando que andariam a substituir condutas ainda com amianto na sua composição. Perante o exposto, questionou a Senhora Presidente sobre a veracidade da informação transmitida pelo funcionário, e, se sim, se teriam sido substituídas todas as condutas nessa condição. Ainda em relação ao concelho de Anadia, questionou se existe abastecimento de água em que há condutas com amianto na sua composição, e, se sim, se existiria algum plano da Câmara, para quando a sua erradicação.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

---- Sobre a questão colocada pelo Senhor Vereador do PSD, Jorge São José, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse não dispor de informação sobre o número de ocorrências de falta de água em dois mil e vinte e um, e bem assim o que ocorreu já em dois mil e vinte e dois, e o que poderia ocorrer até ao final de dois mil e vinte e dois. Aproveitou para esclarecer que se existir uma rotura em uma conduta principal é sempre mais complicado fazer essas reparações, e, desde logo, constitui um inconveniente maior. Complementou, referindo que quando é feita uma intervenção no sentido da substituição de uma boa parte da rede, o que aconteceu também em Paredes do Bairro, e quando tem de ser colocada à carga a nova conduta, também poderiam ocorrer esses percalços, até porque, explicou, em uma rotura pontual da rede de distribuição ou do ramal, não existe justificação para faltar a água dessa forma, a não ser nas situações que apresentou.-----

---- Aproveitou para transmitir que, gradualmente, a rede antiga, que se encontra em fim de vida útil, ia sendo substituída por uma nova rede. E, sublinhou, trata-se de uma situação que não acontece apenas em Paredes do Bairro, mas um pouco por todo o concelho, na medida em que existem locais em que a rede tem quarenta anos de vida, e mais, em que se impõe essa substituição.-----

---- Em oportunidade, informou, ainda, que não existe um plano delineado com rigor, porquanto a situação exige um plano financeiro a acompanhar, que não poderia limitar-se à substituição da rede de água, pois, em diversas ocasiões, em paralelo, impunha-se perceber se existiriam prolongamentos de saneamento a fazer e, muitas vezes, interpelar as próprias redes de comunicações e de abastecimento de gás da oportunidade daquele tipo de

intervenção.-----

---- Portanto, reiterou que, gradualmente, o Município iria articulando com outras entidades, no sentido de acompanhar aquelas situações, e promovendo as intervenções um pouco por todo o concelho, em função das necessidades mais prementes, e de acordo com a disponibilidade financeira da autarquia. Independentemente das intervenções que vinham sendo concretizadas pelo Município, sublinhou que a pretensão da autarquia passa por recorrer ao novo quadro comunitário, para apoio à requalificação das redes em baixa, e, em resultado, permitir uma intervenção mais alargada ao concelho.-----

---- A propósito da questão da substituição de condutas em amianto, a Senhora Presidente deu nota de que ainda existem no concelho algumas zonas com condutas em fibrocimento, sobretudo na rede principal de distribuição de água, as quais vão sendo gradualmente substituídas. Sobre o tema, transmitiu que, mesmo por orientações da ERSAR, essas não constituem as principais preocupações, não obstante as associações efetuadas a amianto e fibrocimento. Em oportunidade, mencionou que seriam mais preocupantes outras situações em PVC do que propriamente as condutas de fibrocimento, a funcionar há largos anos, e, muitas das quais, sem grandes problemas, quando as de PVC exigem intervenção.-----

---- **SENHOR VEREADOR DO PSD, JORGE SÃO JOSÉ:**-----

---- Retomando a palavra, e recuperando a última parte da intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador questionou se poderiam saber onde se encontram ainda em utilização as condutas em fibrocimento, e as de PVC, que também mereciam alguma preocupação.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente informou que em Avelãs de Caminho estava a ser feita uma intervenção na rede principal de distribuição, e adiantou que em Sangalhos, e pontualmente em Tamengos, ainda existem condutas em fibrocimento, de acordo com o cadastro efetuado, e que mereceu participação de fundos comunitários. Tal cadastro, complementou, permitiu fazer um levantamento com mais rigor e referenciar, porquanto não existia conhecimento, com exatidão, da rede de distribuição de água no concelho de Anadia, a não ser as mais recentes e a rede de saneamento.-----

---- **SENHOR VEREADOR DO MIAP, JORGE SAMPAIO:**-----

---- O Senhor Vereador do MIAP, Jorge Sampaio, aproveitou, também, para relembrar e reforçar que ao longo dos anos foram substituindo aquelas condutas, e para dizer ao Senhor Vereador Jorge São José que ainda existiam algumas, mas a quantidade era muito inferior à que existia quando o Senhor Vereador Jorge São José era Vereador em regime de permanência na Câmara Municipal e Presidente da Assembleia Municipal.-----

---- **SENHOR VEREADOR DO PSD, JORGE SÃO JOSÉ:**-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, Jorge São José, agradeceu as respostas, e aproveitou para dizer que muito o espantaria se fosse o contrário, até porque, recordou, tinha sido Presidente da Assembleia Municipal há vinte anos, e mau seria se não existissem, no presente, menos condutas em fibrocimento.-----

---- **SENHOR VEREADOR DO PSD, JOÃO NOGUEIRA DE ALMEIDA:**-----

---- Para a última intervenção no período de intervenção, tomou a palavra o Senhor Vereador do PSD, João Nogueira de Almeida, para expor três perguntas, que disse funcionarem basicamente como alertas.-----

---- Sobre a primeira, e com base em informação reportada por fregueses de Vila Nova de Monsarros, transmitiu

que a pressão de água canalizada na parte alta de Vila Nova de Monsarros era reduzida, especialmente em situações agudas no verão.-----

---- Depois, disse terem-lhes sido reportadas queixas, por fregueses da Moita, quanto à insuficiente quantidade de caixotes de lixo na freguesia.-----

---- Entretanto, disse pretender saber se a Câmara Municipal disporia de algum regulamento, ou normativo, que discipline a utilização dos caminhos rurais, porque, nomeadamente nas freguesias com mais floresta, existiam queixas de que os madeireiros, ou quem transporta a madeira, destruíam os caminhos à passagem.-----

---- Disse, ainda, pretender chamar a atenção para o facto de a limpeza do cemitério no Monte Crasto ser feita de forma que os detritos retirados das campas são espalhados na encosta.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

---- Em resposta às questões expostas pelo Senhor Vereador do PSD, João Nogueira de Almeida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer, relativamente à reduzida pressão de água canalizada na parte alta de Vila Nova de Monsarros, tratar-se de uma situação que seria resolvida em pouco tempo, encontrando-se adjudicada a colocação de hidropressores no sentido de melhorar a pressão em duas situações opostas, no alto de Vila Nova de Monsarros. Reforçou, a terminar o tema, que a adjudicação estava feita e que aguardariam, para breve, o início dos trabalhos.-----

---- Com respeito à questão dos contentores de lixo insuficientes, a Senhora Presidente deu nota de que vem dizendo aos Presidentes de Junta de Freguesia para não distribuir contentores por todos os lados, não apenas pelas dificuldades de recolha, mas, também, pelas reclamações de pessoas quanto à localização dos contentores, para além da falta de civismo que existe no espaço envolvente aos mesmos. Aliás, revelou ser apologista de haver concentração de contentores junto aos ecopontos, e um maior asseio. No caso da freguesia de Moita, em particular, adiantou que a própria Junta de Freguesia tomou a iniciativa de adquirir e de colocar contentores em determinadas localidades das aldeias mais a nascente, responsabilizando-se por transportar esses lixos. Aproveitou ainda para relembrar do regulamento de serviço de gestão de resíduos urbanos, salubridade, higiene e limpeza pública aprovado e em vigor.-----

---- Sobre os caminhos rurais/florestais, disse consubstanciar um tema discutido com as Juntas de Freguesia, mas adiantou não existir regulamento que discipline a utilização de caminhos rurais/florestais. Contudo, acrescentou que existem contraordenações a aplicar quando ocorre deposição de determinados materiais, quer sejam resíduos de construção e demolição (RCD), ou até sobrantes do próprio corte das árvores. Nesse sentido, adiantou que a própria GNR, através da sua equipa do SEPNA, e com a comunicação dos serviços do Gabinete Técnico Florestal do Município, vai intervindo no sentido de identificar os responsáveis pela deposição.-----

---- Por fim, e quanto à limpeza do cemitério do Monte Crasto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que a responsabilidade por essa limpeza cabe à Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, mas não deixou de expressar estranheza quanto à possibilidade de serem os próprios serviços a fazê-lo. Aproveitou a oportunidade para dar a conhecer que, no âmbito da intervenção iniciada no Monte Crasto, um dos trabalhos que se imporia seria precisamente a limpeza do Monte Crasto, da vegetação, dos caminhos, e, bem assim, a remoção de alguns materiais que foram sendo depositados ao longo dos anos e entretanto identificados no trabalho de arqueologia realizado.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(nos termos do artigo 10.º do Regimento da Câmara Municipal de Anadia, e do artigo 53.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), ORDINÁRIA PÚBLICA, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ELEITO PARA O QUADRIÉNIO DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E CINCO (2021/2025), REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022):**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata da Décima Segunda Reunião** de dois mil e vinte e dois (2022), **Ordinária Pública**, do Executivo Municipal eleito para o quadriénio dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco (2021/2025), realizada no dia vinte e cinco (25) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- Nos termos conjugados do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, com o n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo à Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, o Senhor Vereador do PSD, João José Nogueira de Almeida, não participou na aprovação da ata, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), ORDINÁRIA, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ELEITO PARA O QUADRIÉNIO DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E CINCO (2021/2025), REALIZADA NO DIA NOVE (09) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022):**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata da Décima Terceira Reunião** de dois mil e vinte e dois (2022), **Ordinária**, do Executivo Municipal eleito para o quadriénio dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco (2021/2025), realizada no dia nove (09) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- Nos termos conjugados do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, com o n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo à Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, o Senhor Vereador do PSD, João José Nogueira de Almeida, e o Senhor Vereador do PS, André Miguel Matos Beja Henriques, não participaram na aprovação da ata, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

---- **I. PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ANADIA - VERÃO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022):**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- O Município dispõe de atribuições, designadamente, nos domínios da educação, dos tempos livres e desporto e da ação social, previstas, respetivamente, nas alíneas d), f), e h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada (Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico).-----

---- De harmonia com a citada legislação, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”.-----

---- No exercício das competências identificadas supra, é intenção da Câmara Municipal apoiar os pais e encarregados de educação, colmatando a crescente necessidade de arranjar contextos de ocupação adequados para os seus filhos e educandos, nos períodos de interrupção da atividade escolar.-----

---- Para o efeito, o Município de Anadia vem promovendo e organizando o Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia, criado com o objetivo de proporcionar, às crianças e jovens do concelho de Anadia, com idades compreendidas entre os seis e os doze anos, a oportunidade de experimentar um conjunto de modalidades desportivas e atividades de âmbito sociocultural, sensibilizando-os, também, para a continuidade da prática desportiva, e transmitindo-lhes valores coincidentes com uma forma de vida saudável.-----

---- Com a implementação do Programa, que se reveste de interesse desportivo, cultural e social, é igualmente desiderato da Câmara Municipal promover a formação integral das crianças e jovens, bem como reforçar os laços de amizade, numa dinâmica inter-relacional de cooperação e trabalho em equipa, e com o conhecimento do meio e da realidade.-----

---- Nessa conformidade, e dando continuidade às medidas que têm vindo a ser adotadas e promovidas pelo Município de Anadia, no sentido de apoiar as famílias na ocupação dos seus descendentes nos períodos de interrupções letivas, designadamente nas Férias da Páscoa, Verão e Natal, após a interrupção resultante da pandemia de COVID-19;-----

---- A Senhora Presidente propõe o desenvolvimento do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia – verão dois mil e vinte e dois (2022), a decorrer entre os dias quatro (04) e vinte e nove (29) de julho, em um total de quatro (04) semanas, e a aprovação da respetiva previsão orçamental.-----

---- As atividades serão desenvolvidas na Biblioteca Municipal de Anadia, no Complexo Desportivo de Anadia, no Ecoparque de Anadia, no Museu do Vinho Bairrada e no Parque Urbano da Cidade de Anadia, e abrangem as áreas do ambiente, cultura, desporto, expressão artística, multimédia, e outros domínios de relevante interesse para as crianças e jovens.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao setor de contabilidade da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, e ao Serviço de Atividades Desportivas da Divisão de Desporto e Juventude para proceder em conformidade.-----

---- **2. PROPOSTA DE COLABORAÇÃO NA INICIATIVA A PROMOVER PELA UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- Organizada pela União Velocipédica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo, a segunda edição da Volta a Portugal Feminina Cofidis é uma das provas de referência do calendário nacional da modalidade de ciclismo para o ano dois mil e vinte e dois (2022), a ter lugar entre os dias dezasseis (16) e dezanove (19) de junho. Revestida de um forte simbolismo, a prova contará com quatro etapas, sendo que a terceira, programada para o dia dezanove (19), terá chegada a Anadia, junto ao Pavilhão de Desportos.-----

---- Para concretização da chegada da terceira etapa da prova, o Coordenador Técnico Nacional da Federação Portuguesa de Ciclismo solicita o apoio logístico do Município de Anadia, que passa pela utilização de espaços no e junto ao Pavilhão de Desportos de Anadia, para montagem de estruturas de partida e de chegada, estacionamento das equipas e da organização, para instalação de sala *press* para a comunicação do evento, de espaço com wc privado para realização de controlos *antidoping*, e, bem assim, pela instalação de ponto de luz junto à zona de meta.-----

---- Com base na informação conjunta prestada pelos Técnicos, Prof. Adérito Cruz e Prof. Gonçalo Catalão, dando conta da disponibilidade dos espaços solicitados, ainda que a instalação do ponto de luz necessite da requisição de uma baixada elétrica à E-Redes, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a colaboração do Município de Anadia na iniciativa a promover pela União Velocipédica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao Serviço de Atividades Desportivas e ao Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos da Divisão de Desporto e Juventude para proceder em conformidade.-----

---- 3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA ÀS ASSOCIAÇÕES DE DADORES DE SANGUE E AOS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS DO MUNICÍPIO, DESTINADA A APOIAR A SUA ATIVIDADE REGULAR:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, de harmonia com a Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.-----

---- Nesse âmbito, o Município dispõe de atribuições, designadamente, nos domínios do património, cultura e ciência, dos tempos livres e desporto, da saúde e da ação social, previstas, respetivamente, nas alíneas e), f), g) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.-----

---- De harmonia com o previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

---- As instituições que se dedicam ao associativismo cultural e social são constituídas por iniciativa de particulares, sem finalidade lucrativa, e desempenham uma ação crucial junto das populações, não só pela diversidade e especificidade das respostas que disponibilizam, mas, sobretudo, por proporcionar ao cidadão comum a possibilidade de, voluntariamente, assumir um papel ativo, criativo e socialmente comprometido com a sua comunidade.-----

---- Reconhecendo essa ação, e a sua participação em iniciativas promovidas pelo Município de Anadia, a autarquia vem apoiando as diversas associações de carácter cultural e social, sediadas no concelho, que desenvolvem atividades consideradas de relevante interesse municipal.-----

---- Nesse âmbito, o concelho de Anadia conta com duas Associações de Dadores de Sangue, sem fins lucrativos, que têm como objetivo a promoção e a divulgação da dádiva benévola de sangue e dos seus componentes (incluindo as ações de recolha e a angariação de novos dadores).-----

---- Qualquer uma dessas Associações tem por missão contribuir, de forma significativa e sustentada, para o incremento, no concelho de Anadia e áreas limítrofes, do número de dadores de sangue e do número de unidades de sangue doadas ao Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. e aos Centros Hospitalares, para que estes possam, cada vez mais, dar resposta às suas necessidades.-----

---- No mesmo sentido, estas Associações desenvolvem esforços no sentido de aumentar o número de dadores de sangue no concelho, e de promover a informação e a sensibilização para a prática consciente deste comportamento cívico.-----

---- O Município de Anadia conta, igualmente, com quatro Agrupamentos de Escuteiros, que se constituem como associações de juventude, destinadas à educação integral de jovens, baseadas no voluntariado, que têm por finalidade contribuir para o seu desenvolvimento.-----

---- Nessa conformidade, e-----

---- Considerando a importância de que se revestem para o Município de Anadia as atividades desenvolvidas pelos Agrupamentos de Escuteiros existentes no concelho, nomeadamente a nível social, cultural, recreativo e desportivo;-----

---- Reconhecendo as diversas iniciativas que a ADABEM - Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Mogofores e a ADASFES - Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Sangalhos têm vindo a promover, nomeadamente no concelho de Anadia, na recolha de sangue e na angariação de novos dadores, através da organização regular de campanhas de recolha de sangue, destinadas a contribuir para a distribuição de sangue;-----

---- Considerando que o Município de Anadia está vivamente empenhado em promover o bem estar de toda a população do concelho, em cooperar na prossecução do interesse público subjacente a toda a atividade municipal e em estreita articulação com as demais entidades com atribuições nessa área;-----

---- Entendendo que o Município de Anadia, em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, deve continuar a apoiar as Associações que se dedicam à promoção e à divulgação da dádiva benévola de sangue, e à prática da

educação integral de jovens, baseada no voluntariado, seguindo os princípios orientadores do seu fundador, Robert Baden-Powell, e que têm tentado manter a sua atividade, ainda que com os constrangimentos decorrentes do atual contexto de pandemia vivido no território nacional;-----

---- A Senhora Presidente propõe a atribuição das seguintes verbas, com o sentido de apoiar a atividade regular dos Agrupamentos de Escuteiros e das Associações de Dadores de Sangue do Município de Anadia:-----

---- - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 221 de Anadia - mil e quinhentos euros (€ 1.500,00);-----

---- - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 836 de Avelãs de Cima – mil e quinhentos euros (€ 1.500,00);--

---- - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 681 – S. Vicente – Sangalhos – mil e quinhentos euros (€ 1.500,00);-----

---- - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1345 de São Lourenço do Bairro – mil e quinhentos euros (€ 1.500,00);-----

---- - Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Mogofores – ADABEM – mil euros (€ 1.000,00);-----

---- - Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Sangalhos – ADASFES – mil euros (€ 1.000,00).-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao setor de contabilidade da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE ÓIS DO BAIRRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL (PAMDC), DESTINADA A APOIAR A CELEBRAÇÃO DO “DIA DA COMUNIDADE/COLETIVIDADE”:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- A cultura tem-se assumido como um dos principais pilares do desenvolvimento social e económico. Importa por isso, mais do que nunca, olhar para um território no seu todo, aproveitando a criatividade para desenvolver novas formas de ser e de estar na economia local. Nessa conformidade, cumpre potenciar o turismo, as artes tradicionais, os patrimónios material e imaterial, bem como os recursos endógenos do nosso território, procurando aliar o tradicional ao contemporâneo, no intuito de fortalecer a nossa identidade cultural.-----

---- Nessa constatação, e no exercício dessas atribuições, designadamente no domínio do património, cultura e ciência, previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, o Município de Anadia tem vindo, ao longo dos anos, a apoiar as associações socioculturais do concelho no desenvolvimento das suas atividades, como reconhecimento pelo trabalho promovido pelas mesmas, e, também, como estímulo à continuidade do mesmo no concelho.-----

---- Por forma a cumprir os requisitos legalmente exigidos para apoios ou participações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área da cultura, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião ordinária realizada no dia doze (12) de março de dois mil e quinze (2015), o Programa de Apoio Municipal ao

Desenvolvimento Cultural (PAMDC), que define o âmbito, os princípios, os objetivos e os destinatários da concessão de apoios a entidades formalmente constituídas que prossigam, no concelho de Anadia, fins de interesse público na área da cultura, e estabelece os respetivos procedimentos de candidatura, de contratualização e de avaliação.-----

---- O Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural visa, em si mesmo, prosseguir os objetivos preconizados pelo Município de Anadia, designadamente de juntar a criatividade à cultura, potenciando o turismo e fazendo desenvolver a economia local de Anadia, contando, para tal, com a colaboração das associações no desenvolvimento de projetos culturais, estruturados e planeados, que vão ao encontro das políticas culturais do município, fomentando a oferta cultural, a democratização do acesso à cultura e aos bens culturais, e, ainda, a participação ativa da população na construção do capital cultural do território de Anadia.-----

---- Nesse âmbito, e-----

---- Atenta a candidatura apresentada pela Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Óis do Bairro ao Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural (PAMDC), para apoio à celebração do “Dia da Comunidade/Coletividade”, no próximo dia trinta e um (31) de julho, a qual, de acordo com a informação prestada pela Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr.^a Ana Castanheira, se encontra instruída com os documentos previstos no ponto doze (12) do mencionado PAMDC;-----

---- Atento, também, o referido na mesma informação técnica, quanto ao cumprimento, por parte da candidata, de todos os requisitos exigidos nos pontos seis (6), sete (7) e onze (11) do sobredito PAMDC, e de que o apoio solicitado se enquadra no Programa, nomeadamente na alínea b), do seu ponto nove ponto um (9.1), do Capítulo Dois (2) (*Apoio à atividade pontual ou extraordinária desenvolvida pela entidade, com vista à implementação de ações ou projetos ocasionais*);-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Considerado o disposto nos artigos 73.º e 78.º, da Constituição da República Portuguesa;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), t), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Reconhecendo o interesse público da atividade desenvolvida pela Associação, a capacidade de estabelecer parcerias, e, ainda, a capacidade de realizar receita própria;-----

---- A Senhora Presidente propõe, assim, de acordo com o previsto na alínea b), do ponto nove ponto um (9.1), do Capítulo Dois (2), do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, a atribuição de uma verba de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00), à Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Óis do Bairro, destinada a apoiar a celebração do “Dia da Comunidade/Coletividade”.-----

---- Propõe, também, que o apoio a conceder seja formalizado, em conformidade com o ponto quinze ponto um (15.1) do sobredito Programa, mediante a celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural, a produzir pela Divisão de Cultura e Turismo.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela

Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao setor de contabilidade da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Cultura e Turismo para proceder em conformidade.-----

---- **5. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- Por escritura datada de vinte e cinco (25) de novembro de dois mil e seis (2006), foi constituída a Associação Rota da Bairrada, de carácter regional, resultado de um movimento de renovação que consiste basicamente em unir os vários intervenientes na área do turismo, de toda a região da Bairrada, organizando, de forma articulada e estruturada, as valências que cada um tem para oferecer, de forma a conseguir criar produtos turísticos que consigam responder às exigências dos vários públicos-alvo.-----

---- De acordo com os seus Estatutos, alterados por deliberação tomada pela Assembleia Geral, em sessão ordinária realizada no dia vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte (2020), e consequente escritura lavrada pelo Cartório Notarial de Mealhada, em dezasseis (16) de outubro do mesmo ano, a Associação tem por objeto a dinamização, promoção, valorização e defesa dos interesses da região da Bairrada, entendida como produto enoturístico e cultural do território da Bairrada, com especial ênfase para o setor vitivinícola, em todo o território nacional e no estrangeiro.-----

---- A Associação Rota da Bairrada, atualmente com sede no Edifício da Estação, sito no Largo da Estação da Curia, na Freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguiar e Óis do Bairro, integra os oito (08) Municípios que abrangem a área geográfica de produção da DO da Bairrada: Águeda, Anadia, Aveiro, Cantanhede, Coimbra, Mealhada, Oliveira do Bairro e Vagos.-----

---- No exercício das suas atribuições, a Associação vem promovendo ações diversas, nomeadamente de organização e realização de visitas e de eventos promocionais, de promoção e comercialização de produtos e serviços, e bem assim de ações de formação profissional aos seus associados e outras entidades, com o objetivo focado na promoção e defesa dos interesses da região enoturística da Bairrada.-----

---- Assumindo esse objetivo, a Associação desenvolve uma atividade de relevante interesse para os seus associados, mas também para as entidades e empresas ligadas ao setor, no âmbito dos fins que prossegue, sustentando-se financeiramente por via das receitas resultantes da comercialização de produtos e serviços inseridos no seu objeto social, de parcerias, e das joias e quotas dos associados.-----

---- Contudo, tais receitas revelam-se insuficientes para colmatar as dificuldades ainda sentidas pela Associação, e resultantes do contexto de pandemia vivido em todo o território nacional.-----

---- Assim, e-----

---- Considerado o pedido de apoio apresentado pela Associação Rota da Bairrada, no sentido da atribuição de uma verba destinada a colaborar na execução das diversas atividades de promoção a desenvolver, designadamente as que decorrem no município de Anadia (participação na Feira da Vinha e do Vinho; apoio à execução das noites “Baga Bairrada”; coorganização do Concurso Mundial de Bruxelas; “Bairrada à Mesa”);-----

---- Considerando que a Associação Rota da Bairrada vive, essencialmente, das joias e quotas devidas pelos seus associados, e das receitas resultantes da promoção e comercialização de produtos e serviços inseridos no seu objeto social, tendo-se visto diminuída de trabalhar para as últimas, no decorrer da pandemia;-----

---- Considerando que os Municípios dispõem de atribuições de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência e da promoção do desenvolvimento, de harmonia com o previsto, respetivamente, nas alínea e) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

---- Considerando que, nesse âmbito, compete à Câmara Municipal “...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” e “...deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município...”, conforme consagrado, respetivamente, nas alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo diploma legal;-----

---- Considerando que constitui desiderato do Município de Anadia promover, nacional e internacionalmente, a oferta turística do concelho e da região, afirmando Anadia como destino turístico em várias vertentes, de entre as quais turismo desportivo, enoturismo, turismo de congressos;-----

---- Considerando, também, o importante papel que vem sendo desempenhado, nesse sentido, pela Associação Rota da Bairrada, uma importante associação de carácter regional, constituída sem fins lucrativos, que tem como objetivo a dinamização, promoção e valorização da atividade vitivinícola da Bairrada, e atividades afins, enquanto produtos turísticos e culturais da região;-----

---- Considerando, ainda, que a Associação Rota da Bairrada se constitui um relevante parceiro do Município de Anadia, que se dedica a unir os vários intervenientes na área do turismo, de toda a região da Bairrada, organizando, de forma articulada e estruturada, as valências que cada um tem para oferecer, de forma a conseguir criar produtos turísticos que consigam responder às exigências dos vários públicos-alvo, explorando as mais valias da Bairrada - terra de serra e mar, termas e vinhos, gastronomia e desporto -, e que, conjugadas, podem resultar em um forte destino turístico;-----

---- Atendendo a que é dever do Município de Anadia, na qualidade de associado da Associação Rota da Bairrada, zelar pelo prestígio e bom nome da Bairrada, cooperando com a Direção e com os restantes associados na prossecução do interesse subjacente a toda a atividade da Associação;-----

---- Considerando, ainda, que o apoio aos agentes económicos da região da Bairrada afetados pela crise, mediante a garantia do pagamento integral das dívidas a fornecedores, impõe colaborar com a Associação, contribuindo, desta forma, para a recuperação de liquidez e conseqüente retoma gradual da sua atividade;-----

---- Considerado o relevante interesse da atividade desenvolvida pela Associação Rota da Bairrada na promoção e defesa dos interesses da região enoturística da Bairrada;-----

---- A Senhora Presidente propõe corresponder ao apelo efetuado pela Associação Rota da Bairrada, atribuindo um apoio até ao montante de dez mil euros (€ 10.000,00), destinado a colaborar na concretização das atividades a promover no concelho de Anadia, mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa realizada.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção

do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao setor de contabilidade da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- **6. PROPOSTA DE COLABORAÇÃO NA CEDÊNCIA DA SALA POLIVALENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA, A FERNANDA MOTA, PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO LIVRO DE SUA AUTORIA “ÁFRICA COMO EU A VI: UMA VIDA, UMA HISTÓRIA”:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- No exercício das atribuições de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência, previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, o Município de Anadia vem promovendo ações, em parceria com diversas entidades, e colaborando em outras, com o propósito de promover a aprendizagem e o exercício de cidadania, através de um plano de atividades que vá ao encontro do desenvolvimento de uma maior sensibilidade social, cultural e ambiental.-----

---- É igualmente intenção do Município incentivar e proporcionar experiências aos munícipes que concorram para partilhar competências, conhecimento, experiências e boas práticas, e, dessa forma, melhorar a sua qualidade de vida.-----

---- Fernanda Mota, autora do livro “Angola como eu a vi: uma vida, uma história”, solicita a colaboração do Município de Anadia para apresentação pública do mesmo, questionando, ainda, da possibilidade de aquisição de alguns exemplares por parte do Município de Anadia.-----

---- Em conformidade, e-----

---- Considerado o pedido de colaboração apresentado por Fernanda Mota, para acolhimento da apresentação pública de um livro de sua autoria, na Biblioteca Municipal de Anadia;-----

---- Considerando que o Município de Anadia está vivamente empenhado em promover o bem estar de toda a população do concelho, em cooperar na prossecução do interesse público subjacente a toda a atividade municipal e em estreita articulação com as demais entidades com atribuições nessa área, nomeadamente no desenvolvimento de diversas ações, em variadas áreas de intervenção;-----

---- Partilhando da importância deste tipo de iniciativa para a comunidade em geral, e para as populações locais em particular;-----

---- Considerada a informação prestada pelos Técnicos Superiores, Dr.ª Teresa Alexandra Dantas da Silva e Dr. António José Ramos de Oliveira, através da qual propõem a aceitação da proposta apresentada pela autora, e a data de dezassete (17) de setembro do ano em curso, para apresentação pública do livro, ainda que não adiantando qualquer sugestão no sentido da aquisição de alguns exemplares da obra, na medida em que a mesma ainda não se encontra editada;-----

---- Considerando, nesse sentido, a opinião manifestada pelos Técnicos no sentido do acolhimento da

apresentação pública do sobredito livro da autoria de Fernanda Mota, pelo facto de se tratar de uma obra de memórias, que reflete o quotidiano de uma família portuguesa em uma ex-colónia, contando muitos pormenores sociais e económicos da vida de colonos e indígenas, e que possui uma qualidade literária compatível com uma apresentação na Biblioteca Municipal de Anadia;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do mencionado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- A Senhora Presidente propõe a colaboração do Município de Anadia na iniciativa a promover por Fernanda Mota, no sentido de autorizar o acolhimento da apresentação pública do livro de sua autoria “Angola como eu a vi: uma vida, uma história”, no dia dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), pelas quinze (15) horas, disponibilizando, para o efeito, a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Anadia.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços da Biblioteca Municipal de Anadia para proceder em conformidade.-----

7. PROPOSTA DE COLABORAÇÃO NA CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA, À ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE MOGOFORES E AO GRUPO DE VOLUNTARIADO COMUNITÁRIO DE ANADIA – NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO – DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO, PARA REALIZAÇÃO, RESPETIVAMENTE, DA GALA DA DANÇA E DE UM CONCERTO SOLIDÁRIO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- A cultura tem-se assumido como um dos principais pilares do desenvolvimento social e económico. Importa por isso, mais do que nunca, olhar para um território no seu todo, aproveitando a criatividade para desenvolver novas formas de ser e de estar na economia local. Nessa conformidade, cumpre potenciar o turismo, as artes tradicionais, os patrimónios material e imaterial, bem como os recursos endógenos do nosso território, procurando aliar o tradicional ao contemporâneo, no intuito de fortalecer a nossa identidade cultural.-----

---- No exercício dessas atribuições, designadamente no domínio do património, cultura e ciência, previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, o Município de Anadia tem vindo, ao longo dos anos, a apoiar as associações socioculturais do concelho no desenvolvimento das suas atividades, como reconhecimento pelo trabalho promovido pelas mesmas e, também, como estímulo à continuidade do mesmo no concelho. A colaboração, também extensiva a outras entidades, de natureza desportiva, educativa, recreativa, ou outra de interesse para o município, incluindo as que contribuem para a promoção da saúde, consubstancia, outrossim, a disponibilização de meios a Associações que pretendam promover as suas ações, e que não disponham de espaço físico para o efeito.-----

---- A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Mogofores – ADABEM – pretende realizar a gala da dança, no dia dezasseis (16) do mês de julho próximo. É intenção da Associação mostrar o trabalho desenvolvido ao longo do ano pela escola de dança ADABEM Art'z Dance, através das várias coreografias das suas trinta alunas, integrando, igualmente, a gala a participação de alguns convidados. Bem assim, é desiderato da ADABEM promover a dádiva de sangue através da dança.-----

---- Outrossim, o Grupo de Voluntariado Comunitário de Anadia do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, dando continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito do seu plano de atividades para dois mil e vinte e dois (2022), propôs-se realizar um concerto solidário com a participação de artistas/grupos locais, no dia oito (08) de outubro próximo. É objetivo do Grupo, com a realização do Concerto, recordar e projetar o trabalho da Liga Portuguesa Contra o Cancro junto da comunidade, e também angariar fundos de suporte aos serviços em prol do doente oncológico e seus familiares.-----

---- Assim, e-----

---- Considerado o disposto nos artigos 73.º e 78.º, da Constituição da República Portuguesa;-----

---- Considerando que o Município de Anadia, no exercício das suas atribuições, está vivamente empenhado em promover o bem estar social, cultural, educativo e desportivo de toda a população do concelho, através da disponibilização de espaços com condições para serem adaptados e utilizados para esses fins;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças, previstas na alínea u), do n.º I, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Considerados os pedidos apresentados pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Mogofores e pelo Grupo de Voluntariado Comunitário de Anadia do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para utilização das instalações do Cineteatro Anadia, respetivamente, nos dias dezasseis (16) de julho e oito (08) de outubro do presente ano, para realização de uma gala da dança e para realização de um concerto solidário;-----

---- Considerando, ainda, que a disponibilização da sobredita instalação cultural municipal, por parte do Município de Anadia, permitirá, às instituições mencionadas supra, a concretização de um evento destinado a mostrar o trabalho desenvolvido ao longo do ano pela escola de dança, e bem assim a realização de um concerto solidário com o objetivo de angariar fundos para prossecução das atividades da Liga;-----

---- Considerada a informação prestada pela Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr.ª Ana Castanheira, dando conta da disponibilidade do Cineteatro Anadia para a concretização dos eventos solicitados, e de algumas questões de logística e de segurança a cumprir, propondo, contudo, a data de dezassete (17) de julho para o evento da ADABEM por circunstâncias técnicas;-----

---- A Senhora Presidente propõe a colaboração do Município de Anadia na disponibilização, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia, para efeitos de realização dos seguintes eventos, mediante o cumprimento integral das condições de utilização e funcionamento do Cineteatro Anadia, e a assunção, por parte do Município de Anadia, dos custos inerentes à sua concretização, de acordo com a informação técnica prestada:-----

---- - No dia dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), da gala da dança, a promover pela

Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Mogofores – ADABEM;-----

---- - No dia oito (08) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), de um concerto solidário, a promover pelo Grupo de Voluntariado Comunitário de Anadia do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro.-----

---- Tratando-se de eventos que carecem, outrossim, de autorização por parte da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), a obtenção de tal autorização será da responsabilidade das promotoras, devendo a respetiva licença ser afixada em local visível no espaço do evento.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Cultura e Turismo para proceder em conformidade.-----

---- **8. INICIATIVA LIBERAL ANADIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO MUSEU DO VINHO BARRADA PARA REALIZAÇÃO DE UM COLÓQUIO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Coordenador da Iniciativa Liberal Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à minuta produzida.-----

---- Pretendendo realizar um colóquio sobre os traçados da Alta Velocidade em Anadia, o Coordenador da Iniciativa Liberal Anadia solicita a cedência do Auditório do Museu do Vinho Bairrada para a tarde do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e dois, adiantando que o mencionado colóquio contaria com a participação de Deputados do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal na Assembleia da República, e que seriam remetidos convites aos membros do Executivo Municipal, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia do concelho de Anadia, aos Partidos Políticos com representação no concelho, e aos Executivos dos municípios vizinhos de Mealhada, de Cantanhede e de Oliveira do Bairro, seus Presidentes de Junta de Freguesia, e a produtores vitivinícolas e outros agentes económicos da Bairrada.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório do Museu do Vinho Bairrada, para efeitos de realização de um colóquio a promover pela Iniciativa Liberal Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao Serviço de Museus e Património Cultural da Divisão de Cultura e Turismo para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **9. PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTAS DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o parecer técnico sobre propostas de doação de publicações à Biblioteca Municipal de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexo à minuta produzida.-----

---- Em cumprimento do previsto no n.º 3, do artigo 28.º, do Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, o Técnico Superior, Dr.ª António José Ramos de Oliveira, submete à consideração superior a aceitação das propostas de doação, apresentadas por diversos utilizadores, à Biblioteca Municipal de Anadia, uma vez concretizada a análise e avaliação das mesmas, de acordo com as orientações regentes na política de desenvolvimento da coleção, alicerçada nos princípios consignados no Manifesto da UNESCO para as bibliotecas

públicas.-----

---- De harmonia com a competência prevista na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aceitação das propostas de doação apresentadas à Biblioteca Municipal de Anadia, e que constam de listas anexas à informação técnica prestada, que fundamentam a aceitação.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços da Biblioteca Municipal de Anadia para conhecimento.-----

---- 10. PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022):-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- Em reunião ordinária realizada no dia dezoito (18) de março de dois mil e vinte (2020), o Executivo Municipal deliberou aprovar o projeto para realização da empreitada designada por “Reabilitação e Adaptação das Instalações do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Anadia”, em conformidade com o previsto na cláusula quarta do Contrato de Cooperação Interadministrativa assinado pelas partes intervenientes, e homologado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, no dia dezanove (19) de fevereiro de dois mil e vinte (2020).-----

---- No mesmo sentido, foi deliberado aprovar os respetivos Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Minuta de Anúncio, com um prazo de execução de doze (12) meses, e um valor base de novecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta euros e cinquenta e oito cêntimos (€ 961.260,58), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido por dois anos. Foi, ainda, determinada a abertura de Concurso Público, a autorização de despesa e a designação dos elementos a integrar o Júri do Procedimento por Concurso Público.-----

---- A adjudicação da empreitada foi determinada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e um (21) de outubro de dois mil e vinte (2020).-----

---- Na prossecução do procedimento, e tendo em conta o pedido apresentado pelo empreiteiro responsável, para prorrogação do prazo de execução da empreitada, com termo em nove (09) de março de dois mil e vinte e dois (2022), determinei a prorrogação graciosa do mesmo até ao dia trinta (30) de abril do ano em curso, atendendo aos condicionalismos/dificuldades verificados na entrega/disponibilização de matérias primas necessárias à execução dos trabalhos, em resultado do contexto de pandemia de COVID-19.-----

---- O despacho por mim exarado em dezassete (17) de março de dois mil e vinte e dois (2022), foi ratificado pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de vinte e quatro (24) de março.-----

---- Assim, e-----

---- Considerando que um dos objetivos estratégicos do Município de Anadia, no âmbito do Desenvolvimento do Potencial Humano e da Valorização do Património, é “Contribuir para a melhoria das condições de acesso dos

municípios à saúde, à segurança e à justiça”;-----

---- Considerado o despacho por mim exarado, em dezassete (17) de março de dois mil e vinte e dois (2022), no sentido da prorrogação, graciosa, do prazo de execução da empreitada designada por “Reabilitação e Adaptação das Instalações do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Anadia” até ao dia trinta (30) de abril;-----

---- Considerando que o pedido apresentado pelo empreiteiro responsável versava a prorrogação legal do prazo de execução da empreitada até ao dia trinta (30) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), pelos motivos aduzidos na correspondente comunicação, designadamente os constrangimentos decorrentes da pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 que continuavam a afetar a execução da empreitada, com consequências na produtividade e no normal cumprimento dos prazos de execução das diversas equipas, agravada por atrasos de entrega de alguns materiais e equipamentos necessários à conclusão dos trabalhos;-----

---- Considerada, no mesmo sentido, a informação prestada pelo Diretor de Fiscalização, submetendo à consideração superior a concessão de cento e treze (113) dias de prorrogação graciosa do prazo, atendendo como pertinentes e reais as justificações e motivos apresentados, ficando, dessa forma, o empreiteiro responsável pela execução de todos os trabalhos até ao dia trinta (30) de junho de dois mil e vinte e dois (2022);-

---- Reconhecendo que os constrangimentos invocados pelo empreiteiro se mantiveram em resultado da persistência da pandemia, e o prazo concedido se revelou insuficiente para permitir a conclusão dos trabalhos por parte do empreiteiro;-----

---- A Senhora Presidente propõe a retificação da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro (24) de março de dois mil e vinte e dois (2022), no sentido de considerar a prorrogação graciosa do prazo para execução dos trabalhos da empreitada designada por “Reabilitação e Adaptação das Instalações do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Anadia” até ao dia trinta (30) de junho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para proceder em conformidade.-----

II. PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ESPUMANTERIA DO PARQUE, SITO NO PARQUE URBANO DA CIDADE DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- O Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e sete (27) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), determinou a abertura de um Procedimento por Concurso Público para Atribuição do Direito de Exploração do estabelecimento “Espumanteria do Parque”, localizado no Parque Urbano de Anadia, na cidade de Anadia.-----

---- Foram ainda aprovados os respetivos Caderno de Encargos e Programa de Procedimento, e bem assim

designados os elementos a integrar o Júri do respetivo Procedimento.-----

---- Em desenvolvimento do procedimento determinado, e com base nos pressupostos que presidiram à decisão de abertura de procedimento por Concurso Público, e no critério de adjudicação previamente fixado no n.º 1, do Artigo 12.º, do Programa de Procedimento, o Júri propôs ao Executivo Municipal a adjudicação da Atribuição do Direito de Exploração do estabelecimento “Espumateria do Parque”, localizado no Parque Urbano de Anadia, na cidade de Anadia, pelo valor de setecentos e cinquenta euros (€ 750,00) mensais, a Jorge Miguel Penetra Neiva Dias, concorrente que apresentou a proposta que obteve melhor pontuação.-----

---- A deliberação no sentido da adjudicação da Atribuição do Direito de Exploração do estabelecimento “Espumateria do Parque”, localizado no Parque Urbano de Anadia, na cidade de Anadia, a Jorge Miguel Penetra Neiva Dias, pelo valor mensal de setecentos e cinquenta euros (€ 750,00)”, foi tomada pelo Executivo Municipal, na reunião ordinária realizada no dia treze (13) de abril de dois mil e vinte e dois (2022).-----

---- Assim, e-----

---- Considerando que, na prossecução do sobredito procedimento, foi celebrado, em nove (09) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), o Contrato de Atribuição do Direito de Exploração do estabelecimento “Espumateria do Parque”, sito no Parque Urbano da cidade de Anadia, que tem por objeto o exercício da atividade de comércio de petiscos e bebidas, com predominância de vinhos espumantes, sendo obrigatória a comercialização de, no mínimo, cinco marcas diferentes de vinhos espumantes certificados com denominação de origem controlada DOC Bairrada e/ou IG Beira Atlântico;-----

---- Considerando que, nos termos do disposto na cláusula décima (10.ª) do sobredito Contrato, a exploração do estabelecimento deve iniciar-se, obrigatoriamente, no prazo de quarenta e cinco (45) dias após a assinatura do contrato, salvo se o primeiro outorgante autorizar a prorrogação desse prazo;-----

---- Considerando, outrossim, que a atribuição do direito de exploração vigora pelo prazo de cinco anos, a contar do dia um (01) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), podendo ser renovado por sucessivos períodos de três anos, se não for previamente denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima de sessenta (60) dias úteis, mediante o envio de carta registada ou correio eletrónico, ambos com aviso de receção, de acordo com o consagrado na cláusula décima primeira (11.ª) do Contrato;-----

---- Considerando, também, que a primeira prestação foi paga na data da assinatura do contrato, sendo que a mesma diz respeito ao mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022), em cumprimento do previsto no número dois (2) da cláusula décima segunda (12.ª);-----

---- Considerando, ainda, que o Contrato produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura;-----

---- Considerando que o segundo outorgante (Jorge Miguel Penetra Neiva Dias) ainda não deu início à exploração do estabelecimento, na medida em que se encontram a decorrer trabalhos de reforço da energia, com interligação dos postes de transformação e respetivas baixadas elétricas, por parte da E-Redes;-----

---- Considerada, em resultado, a impossibilidade de cumprimento da condição prevista na cláusula décima do Contrato, por parte Jorge Miguel Penetra Neiva Dias, em razão dos trabalhos a concluir;-----

---- A Senhora Presidente propõe, com base nos motivos aduzidos supra, a elaboração de uma adenda ao Contrato de Atribuição do Direito de Exploração do estabelecimento “Espumateria do Parque”, sito no Parque Urbano da cidade de Anadia, celebrado em nove (09) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), entre o

Município de Anadia e Jorge Miguel Penetra Neiva Dias, no sentido de prolongar o prazo definido na cláusula décima primeira (11.ª), e de determinar que o valor da renda pago no mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022) seja transferido para o mês de julho.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao setor de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- **12. PROPOSTA DE COLABORAÇÃO NA INICIATIVA A PROMOVER PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA PÓVOA DO PEREIRO – ENCONTRO SIMPÁTICO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- A Associação Cultural e Recreativa da Póvoa do Pereiro – Encontro Simpático, instituição democrática e apartidária, de recreio, cultura e arte, com sede no edifício da antiga Escola Primária da Póvoa do Pereiro, tem como objetivos fundamentais a produção, promoção e divulgação de atividades culturais, artísticas, recreativas e desportivas, bem como a manutenção das tradições religiosas e a defesa do ambiente, que possam contribuir para o desenvolvimento local, assim como para um salutar e benéfico aproveitamento e utilização dos tempos livres.---

---- Na prossecução dos seus objetivos, é intenção da direção da Associação desenvolver, em conjunto com a mordomia do Santo Padroeiro – São João –, um arraial com sardinhada, no dia vinte e quatro de junho, a partir das dezanove horas e trinta minutos, e até às vinte e quatro horas. Para o efeito, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação solicita a emissão de licença especial de ruído, com isenção do pagamento das taxas municipais devidas.-----

---- Considerado o pedido apresentado, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe isentar a Associação Cultural e Recreativa da Póvoa do Pereiro – Encontro Simpático do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, nos termos do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atualizada, para efeitos de realização, no próximo dia vinte e quatro de junho, de um arraial com sardinhada.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao setor de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- **13. PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA PRAÇA DO PROCEDIMENTO PRÉ CONTRATUAL PARA ALIENAÇÃO DE UM (01) LOTE, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE VILARINHO DO BAIRRO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- Aos sete (07) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022), foi realizada a Hasta Pública que teve

por objeto a alienação de um (01) lote (lote número quatro (04)), sito na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, o qual se destina às atividades previstas no Regulamento de Ocupação e de Utilização do loteamento, e apresenta a seguinte caracterização:-----

---- Lote quatro (04), inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vilarinho do Bairro sob o artigo número dois mil setecentos e setenta e nove (2799), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número oito mil quatrocentos e oitenta e dois (8482), na sobredita Freguesia, com a área total de mil quatrocentos e vinte e sete metros quadrados (1.427 m²), e áreas de implantação e bruta de construção, respetivamente, de quinhentos e vinte e um metros quadrados (521 m²) e de mil quinhentos e sessenta e três metros quadrados (1.563 m²).-----

---- Da referida hasta pública resultou a arrematação do Lote quatro identificado supra, a Carlos Alberto Tavares dos Santos, sócio gerente da empresa “Naturally Genuine, Lda.”, pelo valor base de licitação de cinco mil euros (€ 5.000,00).-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, em conformidade, a homologação da Ata da Praça do procedimento de Hasta Pública desenvolvido, anexa à presente proposta.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao setor de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, e ao serviço de património, inventário e cadastro patrimonial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022)) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022):**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022), e que apresenta o valor positivo de quatro milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos e quinze euros e noventa e quatro cêntimos (€ 4.970.415,94), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), que totaliza o valor de um milhão, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e três euros e sessenta e três cêntimos (€ 1.691.823,63), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, e se encontram anexos à mesma.-----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento dos sobreditos mapas.-----

---- **2. “CONCURSO MUNDIAL DE BRUXELAS – SESSÃO DE ESPUMANTES” – FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelo Dirigente, Dr. Pedro Dias, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento da atividade “Concurso Mundial de Bruxelas – Sessão de Espumantes”, um evento coorganizado em parceria com a Viniportugal, a Comissão Vitivinícola da Bairrada, a Turismo Centro de Portugal, a Associação Rota da Bairrada e o Município de Anadia, e sob a chancela da entidade Vinopress/Concours Mondial de Bruxelles, a decorrer entre os dias um (01) e três (03) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), no Museu do Vinho Bairrada.-----

---- **3. ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA – FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.^a Teresa Alexandra Dantas da Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento da atividade Aniversário da Biblioteca Municipal de Anadia, a decorrer entre os dias quatro (04) e nove (09) de julho de dois mil e vinte e dois (2022). A atividade proposta consiste na realização de iniciativas diversas, nomeadamente Hora do Conto, Acampamento de Histórias, Oficina de Contos e Escrita Criativa, Sessão de autógrafos com o autor Francisco Moita Flores, e entrega de Prémios do Concurso Escolar “Ler & Aprender”.-----

---- **4. AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS E FRATERNIDADE NUNO ÁLVARES, DO CONCELHO DE ANADIA – RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA QUINTA EDIÇÃO DA FEIRA DO AMBIENTE “ANADIA + VERDE” DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022):**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o Relatório de Atividade apresentado pelos Agrupamentos de Escuteiro e pela Fraternidade Nuno Álvares, do concelho de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexo à mesma.-----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento do Relatório de Atividade elaborado e subscrito pelo grupo de trabalho que coordenou a participação dos Agrupamentos de Escuteiros e da Fraternidade Nuno Álvares, do concelho de Anadia, na quinta edição da Feira do Ambiente “Anadia + Verde” dois mil e vinte e dois. No mesmo, são sucintamente descritos os objetivos iniciais traçados, a abordagem da execução, os resultados finais atingidos, e também uma apreciação genérica dos aspetos essenciais da participação dos “Escuteiros do concelho de Anadia” em particular, e da dinâmica da Feira em geral. O relatório apresenta, também, um registo aproximado dos principais números logísticos e financeiros da atividade, com o objetivo, outrossim, de constituir referencial para futuras edições da Feira do Ambiente e de outros eventos similares. Como nota final, o grupo de trabalho deixa um agradecimento pela oportunidade e confiança depositada nos “Escuteiros do concelho de Anadia”, sublinhando a satisfação de poderem continuar a contribuir para a dinâmica social e cultural do Município, e bem assim um agradecimento à Câmara Municipal de Anadia, nas pessoas da sua Presidente, Eng.^a Teresa Cardoso, e do seu Vereador do Ambiente, Dr. Lino Pintado, e aos colaboradores da Câmara Municipal mais diretamente envolvidos no evento.-----

---- **5. NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – AGRADECIMENTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a mensagem de agradecimento remetida pelo Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento da mensagem subscrita pela Secretária da Direção Regional do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, Dr.^a Natália Amaral, através da qual, em nome da direção do Núcleo, expressa o agradecimento pela colaboração prestada pelo Município à Caminhada Todos por Todos, que decorreu em Anadia, no dia vinte e dois (22) de maio, que em muito contribuiu para a concretização da iniciativa.-----

---- **6. JOÃO SEBASTIÃO SEABRA DOMINGUES – PEDIDO DE BENEFÍCIO SOCIAL EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA SUBALÍNEA II), DA ALÍNEA A), DO N.º I, DO ARTIGO 68.º (“TARIFÁRIOS ESPECIAIS”), DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA - INDEFERIMENTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Chefe de Divisão, dando conta, em resultado da avaliação efetuada, do indeferimento do pedido apresentado por João Sebastião Seabra Domingues, para usufruir de benefício social, em conformidade com o disposto na subalínea ii), da alínea a), do n.º I, do artigo 68.º (“*Tarifários especiais*”), do Regulamento Municipal de Serviço de Abastecimento Público de Água, pelo facto de não cumprir os requisitos necessários à atribuição do benefício, previsto no sobredito articulado.-----

---- **7. APOIO A PESSOAS E A FAMÍLIAS REFUGIADAS DA UCRÂNIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÓMICA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram presentes à reunião, para conhecimento do Executivo, as informações prestadas por Técnicas do Serviço de Ação Social da Divisão de Ação Social e Saúde do Município de Anadia, que se dão como transcritas e são parte integrante desta deliberação, e se encontram anexam à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento das informações técnicas prestadas relativamente a duas candidaturas apresentadas ao apoio a pessoas e a famílias refugiadas da Ucrânia em situação de vulnerabilidade socioeconómica, previsto nas Normas Extraordinárias aprovadas pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no dia vinte (20) de abril último, e que mereceram deferimento (uma reavaliação e uma nova candidatura).-----

---- **PROPOSTA DE APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES REFERENTES AOS PONTOS CORRESPONDENTES AOS ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- Finalizados os assuntos da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs, nos termos n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, a aprovação, em minuta, das deliberações referentes aos pontos correspondentes aos assuntos para resolução.-----

---- Atenta a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as sobreditas deliberações em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.-----

---- **DELIBERAÇÕES – FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta e seis minutos, e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.---